



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

DECISÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da Comitê de Ética em Pesquisa na
UNILA - CEP/UNILA

O COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA da UNILA - CEP/UNILA, no uso de suas atribuições normativas, considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde N.º 466/2012 e resoluções complementares e considerando o deliberado e aprovado na 2ª Reunião da CEP/UNILA e o que consta no Processo nº 23422.007541/2023-06, decide:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da CEP/UNILA, conforme disposto no anexo desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

Decisão nº 1/2024/CEP, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de Janeiro de 2024.